



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 149, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o 2º período das férias da Defensora Pública da Segunda Categoria Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, referentes ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 30.05 a 08.06.2016 (Portaria/DPG nº 916/2015, publicada no DOE nº 2663, de 16.12.2015), para o período de 14 a 23.03.2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Doc.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DPJ Nº 5700
EM 11 / 03 / 16
Publicado no DOE Nº 2717
EM 09 / 03 / 16